Moção Nº 477/2022

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Marcelo Aparecido Antônio (Marcelo Alemar), que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Cassio Luiz de Oliveira, por ter aceito a missão e a responsabilidade de participar da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Prefeitura de Itapevi.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Marcelo Aparecido Antônio (Marcelo Alemar), que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Cassio Luiz de Oliveira, por ter aceito a missão e a responsabilidade de participar da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Prefeitura de Itapevi.

Formada por representantes de gestores e funcionários, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (também conhecida como CIPA) é uma organização criada para fiscalizar a segurança do trabalho dentro das empresas. Entre as responsabilidades estão a melhoria das atividades voltadas para a prevenção de acidentes e doenças no trabalho e promover a qualidade de vida dos colaboradores.

O principal objetivo da CIPA é fiscalizar as questões de segurança do trabalho dentro da empresa. Sua função é analisar e informar as condições de risco no âmbito do trabalho, requisitar medidas para aniquilar, diminuir e anular esses riscos, comunicar os demais empregados sobre os cuidados para evitar acidentes e contribuir com a inspeção das ocorrências anteriores, prevenindo novas eventualidades.

Parabéns por estar disposto a colaborar com a Prefeitura na missão de melhorar as condições do ambiente de trabalho dos servidores do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de junho de 2022.

Marcelo Aparecido Antônio

Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS